



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 101/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Kasumaro Musha" – Morada do Sol.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Kasumaro Musha" – Morada do Sol composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Martos Grion
- Enfermeiro / Gerente : Gladson Rodrigues Pires
- Auxiliares de Enfermagem: Valdomira Soares da Almeida Sampaio

Emília Funo Hiroto

Marilía Francisquete dos Santos

Gabriel Tony Carvalho Monzani

- Agentes Comunitários de Saúde: Janaine Dellicolli Silva

Silmara Pecorari Cruz

Adelma Silvia Pereira do Santos

Karina Novais da Silva Meneguim

Janete Cruz Oliveira

- Farmacêutica: Sueleni Garcia Cavalli
- Auxiliar de Farmácia: Clodoaldo Pereira do Carmo
- Dentista: Sandra Neves de Brito
- Auxiliar odontológica: Franciane Henares Fogaça Simões

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Abril de 2025.

Dra. DEBORA .WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b9cfee24-b0fc-40fc-a77f-58aea1d5e80b



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025
